

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 –WhatsApp (84) 99148.4454 CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br Site: https://www.cruzeta.rn.leg.br/

Processo nº 91/2025

PORTARIA Nº 44/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1^{9} - Conceder a funcionária abaixo indicada, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiária - Joseane Caroline Silva Santos

Função - Chefe de Tesouraria

Quantidade - 1/2 (meia) diária

Valor - RS 173,20 (cento e setenta e três reais e vinte centavos)

Destino - Caicó - RN

2025.

Data de Afastamento: 17 e 18 de junho de 2025

Hora de Saída: 8h dos dias 17 e 18 de junho de 2025

Hora de Chegada: 18h30 do dia 17 e 13h30 do dia 18 de junho de 2025

Roteiro: Auditório e salas de aula do Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN, na RN-288, s/n - Nova Caicó, Caicó/RN, 59.300-000, para participar do evento "Encontros Regionais da Escola de Contas 2025 – Polo IV – Caicó/RN, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte -TCE/RN, por meio da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, em parceria com as Federações dos Municípios (FEMURN) e das Câmaras Municipais (FECAM/RN), cujo objetivo é orientar e prevenir falhas ou irregularidades que possam comprometer a administração municipal, nos aspectos legais da aplicação dos recursos públicos, contribuindo assim para a maior efetividade do controle externo.

Art. 2^{9} - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 16 de junho de

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

residente





DIARIOOFICIAL FECAMEN. COM. BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - №: 2176

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

comprometer a administração municipal, nos aspectos legais da aplicação dos recursos públicos, contribuindo assim para a maior efetividade do controle externo.

RESOLVE:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 1º - Conceder ao funcionário abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Beneficiário - Joadi Medeiros de Almeida

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 16 de junho de 2025.

Função - Assistente Legislativo

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Quantidade - 1/2 (meia) diária

Presidente

Valor - RS 173,20 (cento e setenta e três reais e vinte centavos)

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA Código Identificador: 88043704

Destino - Caicó - RN

Data de Afastamento: 17 e 18 de junho de 2025

Hora de Saída:

8h dos dias 17 e 18 de junho de

2025

Hora de Chegada: 18h30 do dia 17 e 13h30 do dia 18

de junho de 2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 - Whats App (84) 99148.4454

PORTARIA Nº 44/2025 - CONCEDE DIÁRIA A FUNCIONÁRIA JOSEANE CAROLINE

SILVA SANTOS

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: https://www.cruzeta.rn.leg.br/

Processo nº 91/2025

PORTARIA Nº 44/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela

Roteiro: Auditório e salas de aula do Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN, na RN-288, s/n - Nova Caicó, Caicó/RN, 59.300-000, para participar do evento "Encontros Regionais da Escola de Contas 2025 - Polo IV - Caicó/RN, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte -TCE/RN, por meio da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, em parceria com as Federações dos Municípios (FEMURN) e das Câmaras Municipais (FECAM/RN), cujo objetivo é orientar e prevenir falhas ou irregularidades que possam



DIARIOOFICIAL FECAMEN. COM. BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERCA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - №: 2176

Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

assim para a maior efetividade do controle externo.

RESOLVE:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 1º - Conceder a funcionária abaixo indicada, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Beneficiária - Joseane Caroline Silva Santos

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 16 de junho de 2025.

Função - Chefe de Tesouraria

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Quantidade - 1/2 (meia) diária

Presidente

Valor - RS 173,20 (cento e setenta e três reais e vinte centavos)

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA Código Identificador: 20775782

PORTARIA Nº 45/2025 - CONCEDE DIÁRIA A FUNCIONÁRIA RENATA JORDÂNIA

ALVES DA SILVA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Destino - Caicó - RN

Data de Afastamento: 17 e 18 de junho de 2025

Hora de Saída:

8h dos dias 17 e 18 de junho de

2025

Hora de Chegada: 18h30 do dia 17 e 13h30 do dia 18

Roteiro: Auditório e salas de aula do Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN, na RN-288, s/n - Nova Caicó, Caicó/RN, 59.300-000, para participar do evento

de junho de 2025

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp (84) 99148.4454 CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br Site: https://www.cruzeta.rn.leg.br/

"Encontros Regionais da Escola de Contas 2025 - Polo IV -

PORTARIA № 45/2025

Caicó/RN, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte -TCE/RN, por meio da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, em parceria com as Federações dos Municípios (FEMURN) e das Câmaras Municipais (FECAM/RN), cujo objetivo é orientar e prevenir falhas ou irregularidades que possam comprometer a administração municipal, nos aspectos legais da aplicação dos recursos públicos, contribuindo

Processo nº 92/2025